



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI

**"ALTERA A EMENTA E O ARTIGO 1º
DA LEI Nº 4.518, DE 06 DE JULHO DE
2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 04 de junho de 2018.

**EDISON ROBERTO PARRA
(PARRA)
VEREADOR**